



# Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br

e-mail: info@serrana.sp.gov.br

Telefone: (16) 3987-9244

## PORTARIA 853/2018

### DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS DA FROTA MUNICIPAL OS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE ESPECIFICAM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

Considerando a necessidade continuada de locomoção, para o exercício das funções próprias do cargo;

Considerando o reduzido quadro de motoristas desta municipalidade;

Considerando a regularidade em categoria da Carteira Nacional de Habilitação do servidor especificado.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Autorizar os Servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, a conduzir veículos oficiais da frota Municipal, conforme categoria de habilitação.

| Nome                           | Cargo                             |
|--------------------------------|-----------------------------------|
| Aline Cristiely da Cruz        | Assessor Técnico Educacional      |
| Marissol Alves Baricala Dantas | Instrutor de Educação Comunitária |

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
14 de novembro de 2018.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,  
PUBLICADA NO SITE [WWW.SERRANA.SP.GOV.BR](http://WWW.SERRANA.SP.GOV.BR), E NO DOM

  
LEONARDO AUGUSTO A. ARAL TERRA  
Secretário Municipal de Administração e Finanças



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000 – Serrana - SP  
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

Serrana, 14 de novembro de 2018.

Ofício: 473/2018 - GBSAS

Venho por meio deste, solicitar autorização de Portaria para que as funcionárias abaixo mencionadas possam dirigir os veículos pertencentes à Secretaria em questão, evitando assim, prejuízos no desenvolvimento das atividades realizadas com os serviços, quando há falta de motoristas.

|   | <b>Funcionários</b>            |
|---|--------------------------------|
| 1 | Aline Cristiely da Cruz        |
| 2 | Marissol Alves Baricala Dantas |

Sem mais para o momento.

**Kelara Yaisa da Costa**  
**Secretária Municipal da Assistência Social**

**A Ilma. Sra.**  
**Paola Donata C. Paiola Restini**  
**Departamento Jurídico**